

PORTARIA Nº 19.234, DE 13 DE MARÇO DE 2017.

“Dispõe sobre a diretoria do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso e dá outras providências”.

João de Altayr Domingues, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei; e:

Considerando, o disposto no artigo 3º, da Lei Municipal nº 4.104, de 22 de março de 2012, na redação introduzida pelo artigo 4º, da Lei Municipal nº 4.232, de 14 de junho de 2013, que Cria o Fundo Municipal dos Direitos do Idoso.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os membros abaixo relacionados para comporem a diretoria do **Conselho Municipal do Idoso - CMI** da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo:

Presidente: Sachiko Kashiwagi Tamaki
RNE-W 690.772-2

Vice-presidente: Elza Alves de Lima
RG 12.664.900

1º Secretária: Patrícia Martins Alves
RG 34.929.568-2 SSP/SP

2ª Secretária: Gabriela Gonzaga da Costa
RG 33.713.516-2 SSP/SP

Parágrafo Único - A diretoria ora designada foi eleita na reunião realizada no dia 06 de fevereiro de 2017, entre seus membros nomeados por meio da Portaria nº 19.116, de 11 de janeiro de 2017.



Art. 2º - A presente Portaria é de caráter gratuita e considerada como prestação de serviços relevantes à comunidade.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal, “Francisco Vidal Martins”, 13 de março de 2017.

João de Altayr Domingues
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta
Secretaria na data supra

